



258

REQUERIMENTO nº 5342 de 2016

**REQUER A CRIAÇÃO E REGISTRO
DA FRENTE PARLAMENTAR EM
DEFESA DA MOBILIDADE HUMANA**

Senhor Presidente,

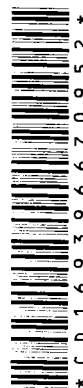
Requeiro, com fundamento no Ato da Mesa nº 69 de 2015, combinado com o artigo 15, inciso I e VII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a criação e registro da Frente Parlamentar em Defesa da Mobilidade Humana.

Informo ainda, consoante art. 3º do Ato supracitado, que sou a responsável pela Frente perante a Casa.

17 OUT. 2016

Sala das Sessões, 05 de outubro de 2016

Bruna Furlan
Deputada Federal
PSDB/SP





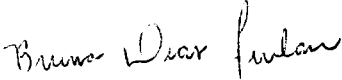
CÂMARA DOS DEPUTADOS

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA MOBILIDADE HUMANA

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO PARA INSTALAÇÃO E ELEIÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA MOBILIDADE HUMANA.

Reuniram-se, em convocação, os integrantes e representantes da FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA MOBILIDADE HUMANA com a finalidade de instalar e eleger a diretoria. A assembléia foi convocada por meio de ofício aos deputados. De início foi eleita a Sra. Bruna Furlan para presidir os trabalhos. Usaram da palavra os deputados **ORLANDO SILVA** e **LUIZ CARLOS JORGE HAULY**. Após, constatou-se a apresentação de **CHAPA ÚNICA**, com a finalidade de preencher os cargos nos moldes do Estatuto da **FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA MOBILIDADE HUMANA**, devidamente aprovado. Desta forma apresentou-se como Presidente – Deputada **BRUNA FURLAN – PSDB/SP**; Vice-Presidente – Deputado **ORLANDO SILVA – PC do B /SP**, Secretário – Deputado **LUIZ CARLOS JORGE HAULY- PSDB/PR**, Tesoureiro – Deputado **EDUARDO BARBOSA – PSDB/MG**. A Deputada **BRUNA FURLAN**, declarou constituída a diretoria da **FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA MOBILIDADE HUMANA**. Em seguida foi discutida a matéria. Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos, cuja ata foi lavrada por mim, Coordenadora da **FRENTE PARLAMENTAR DEFESA DA MOBILIDADE HUMANA**.

Brasília - DF, 05 de outubro de 2016.


Deputada Federal **BRUNA FURLAN**
Presidente da Mesa



FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA MOBILIDADE HUMANA ESTATUTO

ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA MOBILIDADE HUMANA

Art.1º- A FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA MOBILIDADE HUMANA

Tem por objetivo buscar novas políticas públicas migratórias garantindo a eficaz execução de suas atribuições. Constituída de acordo com o Ato da Mesa da Câmara dos Deputados nº 69/2005, organização de natureza não governamental, sem fins lucrativos, com duração indeterminada, constituída no âmbito do Congresso Nacional, com atuação em todo o território nacional, com sede e foro na Capital Federal e rege-se por este Estatuto.

Art. 2º - São finalidades da FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA MOBILIDADE HUMANA:

1. Apoio e atuação em defesa dos imigrantes;
2. Acompanhar políticas e ações que se relacionem com o estatuto do estrangeiro;
3. Propor legislação de regulamentação, melhorias e incentivo imigrantes;
4. Promover debates, simpósios, seminários, audiências e outros eventos pertinentes ao tema;
5. Promover o intercâmbio com entes assemelhados de parlamentos de outros países e entidades, visando a integração das propostas e ações no sentido de viabilizar a implementação de políticas de incentivo e apoio aos Imigrantes;
6. Acompanhar a tramitação de matérias no Congresso Nacional que tratem do tema e assuntos correlatos.
7. Apoio a entidades representativas, associações e fóruns relacionados a mobilidade humana migratória
8. Produção de material didático, comunicacional e campanha de educação, de divulgação das leis de proteção e promocional alusivo ao tema da Frente;



CÂMARA DOS DEPUTADOS

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA MOBILIDADE HUMANA ESTATUTO

9. Acolher, verificar e encaminhar soluções para as denúncias contra migrantes;

Art. 3º - Integram a FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA MOBILIDADE HUMANA:

1. Como membros fundadores, os Deputados Federais que, integrantes da 55ª Legislatura, subscrevam o Termo de Adesão no prazo de noventa dias contados da data de aprovação do presente Estatuto;
2. Como membros efetivos, os parlamentares que subscrevam o Termo de Adesão em data posterior à fixada no item anterior.

Art. 4º – São órgãos de direção da FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA MOBILIDADE HUMANA:

- a) A Assembleia Geral, integrada pelos membros fundadores e efetivos, desde que eleitos para os diversos cargos;
- b) A Mesa Diretora, integrada por:
 - 1 (um) Presidente;
 - 3 (três) Vice-Presidente;
 - 2 (dois) Secretários; dentre os integrantes da Frente Parlamentar.
- c) Os integrantes da mesa diretora exercerão o mandato para o qual foram eleitos pelo período de 2 anos sendo permitida a reeleição.

Parágrafo Único – A Mesa Diretora poderá escolher, dentre os servidores da Câmara dos Deputados, funcionários do quadro de Secretários Parlamentares ou pessoa devidamente credenciada nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e um (a) Secretário (a) Executivo (a), para auxiliar nas atividades e nos trabalhos desta Frente.

3



FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA MOBILIDADE HUMANA ESTATUTO

Art. 5º- A Assembléia Geral reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano, no mês a ser definido pela Mesa Diretora e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo (a) Coordenador(a) - Geral.

Parágrafo Único - A Assembléia Geral reunir-se-á em primeira convocação, no horário e local previamente marcado, com qualquer número de seus membros fundadores e efetivos e, em segunda convocação em trinta minutos.

Art. 6º - Compete à Assembléia Geral:

- a. Aprovar, modificar ou revogar, total ou parcialmente, o estatuto da **FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA MOBILIDADE HUMANA**;
- b. Eleger e dar posse à Mesa Diretora;
- c. Zelar pelo cumprimento das finalidades da Frente;
- d. Homologar termos de convênios e de contratos firmados pela Mesa Diretora;
- e. Apreciar toda e qualquer matéria que lhe for apresentada pela Mesa Diretora ou por qualquer de seus membros, fundadores ou efetivos;
- f. Receber doações e destiná-las ao efetivo cumprimento das finalidades da Frente Parlamentar em Defesa da Mobilidade;
- g. Admitir ou demitir membros, conceder ou cassar títulos honoríficos, levando estes atos ao conhecimento e à homologação da Assembléia Geral;

Art. 7º- A Assembléia Geral, ordinária ou extraordinária, será convocada com antecedência mínima de sete dias, através de divulgação nos serviços de som da Câmara dos Deputados e nas emissoras de rádio e televisão da respectiva Casa, sem prejuízo da divulgação por mala direta nos escaninhos dos parlamentares.

Art. 8º- Compete à Mesa Diretora:

- a) Organizar e divulgar programas, projetos e eventos da frente;
- b) Nomear comissões, atribuir funções específicas a seus membros, nomear integrantes de missões externas e requisitar apoio logístico e de pessoal às mesas da Câmara dos Deputados;



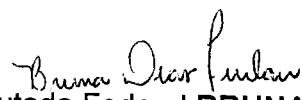
CÂMARA DOS DEPUTADOS

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA MOBILIDADE HUMANA ESTATUTO

- c) Manter contato com a Mesa Diretora e com as Lideranças Partidárias da Câmara dos Deputados, visando o acompanhamento de todo processo legislativo que se referir às políticas e às ações referentes ao tema junto aos órgãos dos demais poderes, na União, nos Estados e no Distrito Federal;
- d) Praticar todos os atos administrativos inerentes ao funcionamento da Frente;
- e) Exercer toda e qualquer prerrogativa e tomar as decisões necessárias ao cumprimento das finalidades da Frente, observando os limites impostos pelo presente Estatuto;
- f) Resolver os casos omissos neste Estatuto.

Art. 9º - Este Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação.

Brasília (DF), 05 de outubro de 2016.


Deputada Federal **BRUNA FURLAN**

Presidente da Frente Parlamentar em Defesa da Mobilidade Humana



CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS

(55ª Legislatura 2015-2019)

Página: 1 de 5

Proposição: REQ 5342/16
Autor da Proposição: BRUNA FURLAN E OUTROS
Data de Apresentação: 18/10/2016
Ementa: REQUER A CRIAÇÃO E REGISTRO DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA MOBILIDADE HUMANA.
Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	199
Não Conferem	007
Fora do Exercício	000
Repetidas	000
Ilegíveis	000
Retiradas	000
Total	206

Confirmadas

1	ADELMO CARNEIRO LEÃO	PT	MG
2	AFONSO MOTTA	PDT	RS
3	ALAN RICK	PRB	AC
4	ALBERTO FRAGA	DEM	DF
5	ALESSANDRO MOLON	REDE	RJ
6	ALEXANDRE LEITE	DEM	SP
7	ALEXANDRE SERFIOTIS	PMDB	RJ
8	ALICE PORTUGAL	PCdoB	BA
9	ANDRÉ FIGUEIREDO	PDT	CE
10	ANDRE MOURA	PSC	SE
11	ANGELA ALBINO	PCdoB	SC
12	ANTONIO BULHÕES	PRB	SP
13	ANTÔNIO JÁCOME	PTN	RN
14	ARNALDO FARIA DE SÁ	PTB	SP
15	ARNALDO JORDY	PPS	PA
16	ARTHUR OLIVEIRA MAIA	PPS	BA
17	ARTHUR VIRGÍLIO BISNETO	PSDB	AM
18	ÁTILA LIRA	PSB	PI
19	BACELAR	PTN	BA
20	BENEDITA DA SILVA	PT	RJ
21	BETINHO GOMES	PSDB	PE
22	BETO FARO	PT	PA
23	BETO ROSADO	PP	RN
24	BRUNA FURLAN	PSDB	SP

25	BRUNO COVAS	PSDB	SP
26	CABO DACIOLO	PTdoB	RJ
27	CABO SABINO	PR	CE
28	CACÁ LEÃO	PP	BA
29	CAIO NARCIO	PSDB	MG
30	CAPITÃO AUGUSTO	PR	SP
31	CARLOS ANDRADE	PHS	RR
32	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	PTN	TO
33	CARLOS SAMPAIO	PSDB	SP
34	CARLOS ZARATTINI	PT	SP
35	CARMEN ZANOTTO	PPS	SC
36	CÉLIO SILVEIRA	PSDB	GO
37	CELSO JACOB	PMDB	RJ
38	CELSO RUSSOMANNO	PRB	SP
39	CHICO ALENCAR	PSOL	RJ
40	CLARISSA GAROTINHO	PR	RJ
41	CONCEIÇÃO SAMPAIO	PP	AM
42	COVATTI FILHO	PP	RS
43	DAMIÃO FELICIANO	PDT	PB
44	DÂMINA PEREIRA	PSL	MG
45	DANIEL COELHO	PSDB	PE
46	DANIEL VILELA	PMDB	GO
47	DANILO FORTE	PSB	CE
48	DANRLEI DE DEUS HINTERHOLZ	PSD	RS
49	DAVI ALVES SILVA JÚNIOR	PR	MA
50	DÉCIO LIMA	PT	SC
51	DELEGADO EDSON MOREIRA	PR	MG
52	DELEGADO WALDIR	PR	GO
53	DOMINGOS NETO	PSD	CE
54	DOMINGOS SÁVIO	PSDB	MG
55	DR. SINVAL MALHEIROS	PTN	SP
56	DUARTE NOGUEIRA	PSDB	SP
57	EDINHO ARAÚJO	PMDB	SP
58	EDMILSON RODRIGUES	PSOL	PA
59	EDUARDO BARBOSA	PSDB	MG
60	EDUARDO BOLSONARO	PSC	SP
61	EDUARDO CURY	PSDB	SP
62	ELCIONE BARBALHO	PMDB	PA
63	ESPERIDIÃO AMIN	PP	SC
64	EVANDRO GUSSI	PV	SP
65	EXPEDITO NETTO	PSD	RO
66	FÁBIO FARIA	PSD	RN
67	FÁBIO MITIDIERI	PSD	SE
68	FÁBIO RAMALHO	PMDB	MG
69	FÁBIO SOUSA	PSDB	GO
70	FAUSTO PINATO	PP	SP
71	FELIPE MAIA	DEM	RN
72	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
73	FERNANDO FRANCISCHINI	SD	PR

74	FERNANDO MONTEIRO	PP	PE
75	FLÁVIA MORAIS	PDT	GO
76	FRANCISCO FLORIANO	DEM	RJ
77	FRANKLIN LIMA	PP	MG
78	GEOVANIA DE SÁ	PSDB	SC
79	GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SP
80	GIOVANI CHERINI	PR	RS
81	GIUSEPPE VECCI	PSDB	GO
82	GLAUBER BRAGA	PSOL	RJ
83	GOULART	PSD	SP
84	HÉLIO LEITE	DEM	PA
85	HERÁCLITO FORTES	PSB	PI
86	HERCULANO PASSOS	PSD	SP
87	HILDO ROCHA	PMDB	MA
88	HIRAN GONÇALVES	PP	RR
89	HISSA ABRAHÃO	PDT	AM
90	HUGO LEAL	PSB	RJ
91	HUGO MOTTA	PMDB	PB
92	IVAN VALENTE	PSOL	SP
93	IZALCI	PSDB	DF
94	JANDIRA FEGHALI	PCdoB	RJ
95	JEFFERSON CAMPOS	PSD	SP
96	JHC	PSB	AL
97	JOÃO CAMPOS	PRB	GO
98	JOÃO CARLOS BACELAR	PR	BA
99	JOÃO GUALBERTO	PSDB	BA
100	JOÃO PAULO PAPA	PSDB	SP
101	JOAQUIM PASSARINHO	PSD	PA
102	JONY MARCOS	PRB	SE
103	JORGE TADEU MUDALEN	DEM	SP
104	JORGINHO MELLO	PR	SC
105	JOSÉ CARLOS ARAÚJO	PR	BA
106	JOSÉ OTÁVIO GERMANO	PP	RS
107	JOSÉ ROCHA	PR	BA
108	JUTAHY JUNIOR	PSDB	BA
109	LAERCIO OLIVEIRA	SD	SE
110	LAURA CARNEIRO	PMDB	RJ
111	LÁZARO BOTELHO	PP	TO
112	LEANDRE	PV	PR
113	LEO DE BRITO	PT	AC
114	LEÔNIDAS CRISTINO	PDT	CE
115	LINCOLN PORTELA	PRB	MG
116	LINDOMAR GARÇON	PRB	RO
117	LOBBE NETO	PSDB	SP
118	LUCIANA SANTOS	PCdoB	PE
119	LUIZ CARLOS HAULY	PSDB	PR
120	LUIZ CARLOS RAMOS	PTN	RJ
121	LUIZ LAURO FILHO	PSB	SP
122	MAJOR OLIMPIO	SD	SP

123	MANDETTA	DEM	MS
124	MANOEL JUNIOR	PMDB	PB
125	MARA GABRILLI	PSDB	SP
126	MARCELO AGUIAR	DEM	SP
127	MARCELO SQUASSONI	PRB	SP
128	MARCIO ALVINO	PR	SP
129	MARCOS REATEGUI	PSD	AP
130	MARCOS ROGÉRIO	DEM	RO
131	MARCOS ROTTA	PMDB	AM
132	MARCOS SOARES	DEM	RJ
133	MARCUS PESTANA	PSDB	MG
134	MARINALDO ROSENDO	PSB	PE
135	MARINHA RAUPP	PMDB	RO
136	MÁRIO NEGROMONTE JR.	PP	BA
137	MAURO LOPES	PMDB	MG
138	MAURO MARIANI	PMDB	SC
139	MAX FILHO	PSDB	ES
140	MIGUEL HADDAD	PSDB	SP
141	MILTON MONTI	PR	SP
142	MIRO TEIXEIRA	REDE	RJ
143	MISSIONÁRIO JOSÉ OLÍMPIO	DEM	SP
144	MORONI TORGAN	DEM	CE
145	NILSON LEITÃO	PSDB	MT
146	NILTON CAPIXABA	PTB	RO
147	ODORICO MONTEIRO	PROS	CE
148	ONYX LORENZONI	DEM	RS
149	ORLANDO SILVA	PCdoB	SP
150	PAULÃO	PT	AL
151	PAULO MALUF	PP	SP
152	PAULO MARTINS	PSDB	PR
153	PAULO PEREIRA DA SILVA	SD	SP
154	PEDRO CHAVES	PMDB	GO
155	PEDRO VILELA	PSDB	AL
156	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
157	PROFESSORA DORINHA SEABRA REZE	DEM	TO
158	PROFESSORA MARCIVANIA	PCdoB	AP
159	RAQUEL MUNIZ	PSD	MG
160	RENATA ABREU	PTN	SP
161	RICARDO IZAR	PP	SP
162	RICARDO TEOBALDO	PTN	PE
163	RICARDO TRIPOLI	PSDB	SP
164	ROBERTO ALVES	PRB	SP
165	ROBERTO BRITTO	PP	BA
166	ROBERTO DE LUCENA	PV	SP
167	ROCHA	PSDB	AC
168	RODRIGO DE CASTRO	PSDB	MG
169	ROGÉRIO ROSSO	PSD	DF
170	RÔMULO GOUVEIA	PSD	PB
171	RUBENS BUENO	PPS	PR

172 RUBENS OTONI	PT	GO
173 RUBENS PEREIRA JÚNIOR	PCdoB	MA
174 SANDRO ALEX	PSD	PR
175 SARAIVA FELIPE	PMDB	MG
176 SÉRGIO MORAES	PTB	RS
177 SILVIO COSTA	PTdoB	PE
178 SILVIO TORRES	PSDB	SP
179 SORAYA SANTOS	PMDB	RJ
180 SÓSTENES CAVALCANTE	DEM	RJ
181 STEFANO AGUIAR	PSD	MG
182 SUBTENENTE GONZAGA	PDT	MG
183 TENENTE LÚCIO	PSB	MG
184 THIAGO PEIXOTO	PSD	GO
185 TIA ERON	PRB	BA
186 TIRIRICA	PR	SP
187 VALMIR PRASCIDELLI	PT	SP
188 VANDERLEI MACRIS	PSDB	SP
189 VICENTE CANDIDO	PT	SP
190 VICENTINHO JÚNIOR	PR	TO
191 VINICIUS CARVALHO	PRB	SP
192 VITOR LIPPI	PSDB	SP
193 WALDIR MARANHÃO	PP	MA
194 WALNEY ROCHA	PEN	RJ
195 WELITON PRADO	PMB	MG
196 WELLINGTON ROBERTO	PR	PB
197 ZÉ GERALDO	PT	PA
198 ZÉ SILVA	SD	MG
199 ZECA CAVALCANTI	PTB	PE



Câmara dos Deputados

REQ 5.342/2016

Autor: Bruna Furlan

**Data da
Apresentação:** 17/10/2016

Ementa: REQUER A CRIAÇÃO E REGISTRO DA FRENTE
PARLAMENTAR EM DEFESA DA MOBILIDADE HUMANA

**Forma de
Apreciação:** Requerimento

**Texto
Despacho:** Registre-se. Publique-se.

Em 20/10/2016


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados



AF531F3C50